



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 22 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00594 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49ADE0A71C340D0AE70A7215235F7E85

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- OFICIO Nº 07/2018.
- DECRETO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMED – EM GUAJERU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.725.277/0001-35



Guajeru-Bahia, 22 de Janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº 07/2018

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, ÉRICA LEAL CANGUSSU, inscrito no CPF nº 033.459.115-58 e RG nº 11164757-66, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONTA DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**, onde ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a secretária de saúde de Guajeru-Ba, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, em 22 de Janeiro de 2018.


ÉRICA LEAL CANGUSSU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 033.459.115-58


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

CPF: 048.191.175-80

Praça ACM - Centro - CEP: 46.205-000 - Guajeru - BA

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Educação
COMED – em Guajeru e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA GILMAR ROCHA CANGUSSU, no uso das atribuições legais, e considerando:

O disposto no Artigo 6º, inciso II da lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Educação – COMED de Guajeru, a ser realizada na cidade de Guajeru no dia 07 de fevereiro de 2018, no Colégio Municipal de Guajeru com início às 13h00.

Artigo 2º - O tema central da conferência é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

Artigo 3º- Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da conferência;
- II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

Artigo 4º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia